ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de descontaminação, desratização, descupinização, combate a pragas urbanas e microrganismos nocivos à saúde, incluindo a desinfeção do coronavírus (covid -19), nas áreas internas, externas e anexo do prédio da Câmara Municipal de Tucuruí-Pará.

1 – ABERTURA DA SESSÃO:

As 14hs30min, do dia 25/03/2022, no Plenário da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, localizado na Praça Jarbas Passarinho - 116 – Centro - CEP 68.455-677 - Tucuruí - Pará, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, o Srº **José Magalhães de Oliveira** e a Equipe de Apoio, designados conforme Portaria Nº 079/2022, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo menor preço. Declarada aberta a sessão, o pregoeiro passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento licitatório, que ora se inicia. Após esclarecimentos, o pregoeiro passou imediatamente para a fase de credenciamento.

2 – CREDENCIAMENTO:

Declarado aberto a fase de credenciamento, o pregoeiro solicitou a empresa presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Após a análise da documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

Empresa	CNPJ	Endereço	ME/EPP	Nome do Representante	Doc. Identificação
Me Locação, Refrigeração e Serviços LTDA	40.249.675/0001-93	Trav. São Raimundo - 07 - Sala A - 68.459-022 - Jardim das Flores - Tucuruí-PA	sim	Laiza Lucas dos Santos Barros	151209690-3/ CREA-PA

Depois de declarado credenciado a empresa, foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação motivadamente de intenção de recurso ou qualquer observação na fase de credenciamento. Entretanto, a licitante não declarou a intenção de recorrer, explanando

categoricamente a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do art. 43, inciso III, c/c o art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, o pregoeiro declarou encerrado o período de credenciamento, esclarecendo que a partir desse momento, não mais seria aceito o credenciamento de novos licitantes.

3 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Em ato continuo após o credenciamento, o pregoeiro solicitou que a empresa entregasse a equipe de apoio, os **envelopes nº 01, contendo a Proposta de Preços e o nº 02, contendo a habilitação,** os quais foram rubricados por todos os presentes. Aberto pela Equipe de Apoio o envelope contendo a proposta de preços, verificou-se que a proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências do Edital. Os valores da proposta foram considerados válidos e dentro dos parâmetros de mercado, frente as cotações realizadas pela Administração. Em seguida o pregoeiro anunciou o valor em voz alta. Por derradeiro, o pregoeiro concedeu a palavra a representante da licitante para manifestação de intenção motivadamente de recurso ou qualquer observação na fase de análise de proposta, sobre o qual não houve nenhuma manifestação, explanando categoricamente a sua renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do art. 43, inciso III, c/c o art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 – DOS LANÇES E DAS RODADAS DE NEGOCIAÇÕES:

Antes de iniciar a fase de lance, o pregoeiro esclareceu a representante que a licitação é do tipo menor preço e que os lances mínimos são de R$ 1,00 (um Real), referente ao preço unitário do serviço e que a representante da empresa deve ofertasse o lance em voz alta. Porém, a representante da licitante declarou que não havia interesse em ofertar lances. Desta forma, como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances, e passou para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

Empresa	CNPJ	Negociação	Valor Total da Proposta
Me Locação, Refrigeração e Serviços LTDA	40.249.675/0001-93	R$ 2,20	167.805,00

Após a negociação o pregoeiro concedeu a palavra a representante da licitante para manifestação de intenção motivadamente de recurso ou qualquer observação na fase de lances e negociação da proposta, sobre o qual não houve nenhuma manifestação, explanando categoricamente a sua renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do art. 43, inciso III, c/c o art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – DA HABILITAÇÃO:

Praça Jarbas Passarinho - 116 – centro
CEP: 68.459 – 490 – Tucuruí-PA

Na sequencia o pregoeiro e equipe de apoio abriu o envelope contendo a documentação da empresa classificado provisoriamente como vencedora do certame. Após o pregoeiro e equipe de apoio analisar as exigências dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 e a documentação apresentada pela licitante, foi-se constatado que a empresa **ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.249.675/0001-93**, apresentou toda a documentação exigida para ser habilitada no processo. Sendo assim, o pregoeiro declarou a empresa habilitada e vencedora do presente certame.

Por último, o pregoeiro concedeu a palavra a representante da licitante para manifestação de intenção motivadamente de recurso ou qualquer observação na fase de habilitação, sobre o qual não houve nenhuma manifestação, explanando categoricamente a sua renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do art. 43, inciso III, c/c o art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – DA ADJUDICAÇÃO:

Como não houve manifestação de recurso, o Pregoeiro usando de suas atribuições conferidas em lei, resolve **ADJUDICAR,** o objeto do certame a vencedora do certame, a empresa **ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.249.675/0001-93,** com o valor unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R$ 167.805,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

7 – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Como não houve ocorrência dignas de serem relatadas na presente ata, o pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma tem 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a proposta realinha ao lance vencedor, conforme item 13.1, do Edital que regre o certame. Como nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou às 15h43min, encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente, servindo também ao licitante como termo de renúncia ao direito de recorrer em todas as fases do presente certame.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

José Magalhães de Oliveira
Pregoeiro

JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA:06924417353

Assinado de forma digital por JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA:06924417353
Dados: 2022.03.25 15:46:51 -03'00'

Maurício Gaspar
Equipe de Apoio

Praça Jarbas Passarinho - 116 – centro
CEP: 68.459 – 490 – Tucuruí-PA

Nailson Moreira
Equipe de Apoio

LICITANTE:

ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Representante: **Laiza Lucas Dos Santos Barros**
Doc. De Identificação: **151209690-3/CREA-PA**
CPF nº: **004.924.652-66**

Praça Jarbas Passarinho - 116 – centro
CEP: 68.459 – 490 – Tucuruí-PA